



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

Em _____ de _____ de _____

PROJETO-LEI nº P.M. - 5/57

LEI Nº 272

Abre Crédito Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar quantia de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), a seguinte dotação do Orçamento vigente:-

§ 1º Administração Municipal

121-8-09-3 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

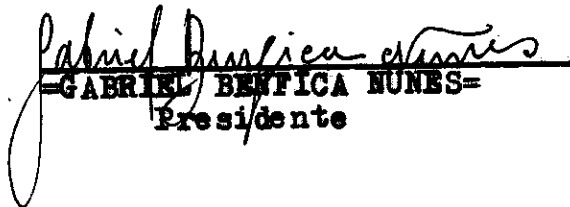
Art. 2º - Para ocorrer a despesa constante do artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a lançar mão dos seguintes recursos:-

Arrecadação extraorçamentária da Taxa de Emplacamento e exceto verificado e a se verificar na Taxa de Expediente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, em 30 de setembro de _____


-CARLOS VIEIRA SOARES -
1º Secretario


-GABRIEL BENFICA NUNES -
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Piquê, em _____ de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete.


- Mario Geraldo Piquet -
Chefe da Secretaria